



ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7012/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0019/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Contrato celebrado entre o **Município De Sant'Ana Do Livramento - RS**, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rivadávia Correa, nº 858, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 88.124.961/0001- 59, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Evandro Gutebier Machado**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresasito na rua....., nº....., na cidade de, bairro....., CEP, telefone, inscrita no CNPJ nº....., representada neste ato por seu....., Sr....., CPF nº..... conforme atos constitutivos da empresa **ou** procuração apresentada nos autos, doravante denominado **CONTRATADO**, para fornecimento/ prestação dos serviços descritos na **Cláusula Primeira - Do Objeto**.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, regendo-se pela **Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75 II, Decreto Municipal nº 10.854/2024, Decreto Municipal 10.852/2024** e legislação pertinente, assim como pelas condições do aviso de dispensa, pelo termo de referência, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Locação, montagem, manutenção e desmontagem de estande institucional destinado à participação do Município de Sant'Ana do Livramento na EXPOINTER 2026, nos dias 29 de agosto ao 06 de setembro de 2026, a fim de atender a Secretaria Municipal de Turismo, conforme descrições e especificações no ANEXO II – Termo de Referência e de acordo com a tabela abaixo:

LOTE	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. o Termo de Referência;
- 1.2.2. o aviso de dispensa eletrônica;
- 1.2.3. a Proposta do contratado;
- 1.2.4. eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZOS E CONDIÇÕES

2.1. O prazo de vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2026.

2.2. O objeto deverá atender a todas as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo II.

2.3. A entrega do objeto será feita de forma integral, de acordo com a solicitação expressa da Secretaria requisitante, após a emissão da Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

3.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. O valor total dos produtos/serviços do objeto do presente contrato é de R\$ (...), conforme a proposta da CONTRATADA vencedora da disputa.